PORTARIA N.º 5.486, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

Concede ponto facultativo nas datas que especifica.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "v" do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o disposto no inciso III do artigo 62 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ponto facultativo, no âmbito da Câmara Municipal de Unaí, nas seguintes datas do ano de 2025:

I – 3 de março, segunda-feira, véspera da comemoração do Carnaval;

II – 4 de março, terça-feira, comemoração do Carnaval;

III – 17 de abril, quinta-feira que antecede o feriado da Paixão de Cristo;

IV – 2 de maio, sexta-feira que sucede o feriado do Dia do Trabalhador;

V – 20 de junho, sexta-feira que sucede o feriado de Corpus Christi;

VI – 27 de outubro, segunda-feira, visando à comemoração do Dia do Servidor Público;

VII – 21 de novembro, sexta-feira que sucede o feriado do Dia da Consciência Negra;

VIII – 24 de dezembro, quarta-feira, véspera de Natal;

IX – 26 de dezembro, sexta-feira que sucede o feriado de Natal, e

X – 31 de dezembro, quarta-feira - véspera do feriado de Ano Novo (Confraternização Universal).

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1467.5R46.116E.R351.8180 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG
Pág.: 1 / 3 - ID. do Doc.: 2C5.FE5 - 28/01/2025 - 14:46:16 - ASSINADO POR(1): CPF:593.68*.**6-*4

(Fls. 2 da Portaria n.º 5.486, de 28/1/2025)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 28 de janeiro de 2025; 81º da Instalação do Município.

VEREADORA DORINHA MELGAÇO
Presidente

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1467.5R46.116E.R351.8180 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG

Pág.: 2 / 3 - ID. do Doc.: 2C5.FE5 - 28/01/2025 - 14:46:16 - ASSINADO POR(1): CPF:593.68*.**6-*4

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **MARIA DAS DORES CAMPOS ABREU LOUSADO - PRESIDENTE - VEREADORA DORINHA MELGACO**, **CPF:** 593.68*.**6-*4 em **28/01/2025 15:05:23**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **15E3.5805.623R.3277.0714**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **2C5.FE5** - Tipo de Documento: **PORTARIA - Nº 416/2025**.

Elaborado por **SIRLEY MARIA DE FARIA**, **CPF:** 442.44*.**6-*3 , em **28/01/2025 - 14:46:16**

Código de Autenticidade deste Documento: 1467.5R46.116E.R351.8180

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1467.5R46.116E.R351.8180 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG

Pág.: 3 / 3 - ID. do Doc.: 2C5.FE5 - 28/01/2025 - 14:46:16 - ASSINADO POR(1): CPF:593.68*.**6-*4